



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11263, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Divulgar o resultado dos classificados no processo seletivo do Edital 2487/2024, para concessão de Afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação **stricto sensu**.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ANUAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA DE BELAS ARTES, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, designado pelo Diretor da Escola de Belas Artes, através da Portaria nº 8077, de 05 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Classificar a servidora TATIANA CAMPOLINA RAMOS, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 1.747.612, para concessão de Afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação stricto sensu, no ano de 2025.

Art. 2º Informar que a inscrição da servidora no processo seletivo foi única.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Araldo Tadeu da Silva, Administrador**, em 11/12/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3812797** e o código CRC **6058586E**.